

CONCESSÃO DE 3 LUGARES PARA RESTAURANTES

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público que, no âmbito da FICOR – Feira Internacional da Cortiça, a realizar de 26 de maio a 29 de maio de 2022, em Coruche, vai proceder-se à concessão de 3 lugares para restaurantes, nos seguintes termos:

- 1 – A atribuição dos lugares efetuar-se-á mediante hasta pública, a realizar no dia 29 de Abril, pelas 10H30;
- 2 – Serão admitidos lances com o valor mínimo de 25€;
- 3 – Os lugares a concessionar são os que abaixo se indicam por R1, R2 e R3, identificados na planta anexa, tendo o seguinte valor base por lugar – 400€
- 4 – A concessão será feita aos proponentes que apresentarem a contrapartida financeira mais vantajosa, em cada um dos lugares;
- 5 – Podem apresentar propostas todas as pessoas inscritas nas Finanças no ramo de atividade em questão ou similar ou outras que declarem estar legalmente constituídas na data de realização do evento;
- 6 - À data da hasta pública devem apresentar uma ementa a servir no evento da qual consta obrigatoriamente pratos em cuja confeção seja utilizado toiro bravo e produtos do montado (ex.: cogumelos silvestres, túberas, espargos, etc.).
- 7 – O valor do lugar será pago integralmente no dia da hasta pública. Ao valor apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor.

Para qualquer esclarecimento adicional, pode ser contactado o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, sito no edifício dos Paços do Concelho, pelo email: geral@cm-coruche.pt ou por telefone: 243 610 200.

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)

Coruche, 03 de fevereiro de 2022

